



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 239/2019 - PGM/ADM

Vitória da Conquista, 22 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Oliveira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 019/2019, em atenção à indicação n° 1002/2019, documentos anexos, que indica um estudo viabilizando a construção de uma rotatória na Avenida Juracy Magalhães, nas proximidades da Av. Eduardo Campos, no Bairro Porto Seguro.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 - Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Planejamento e Projetos

3429-7356

Vitória da Conquista, 14 de agosto de 2019.

CI 019/2019 – CPP/SEMOB

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. nº 442/2019-PGM-ADM, referente solicitação de um estudo que viabilize a construção de uma rotatória na Avenida Juracy Magalhães, nas proximidades da Av. Eduardo Campos, Loteamento Porto Seguro, Bairro Boa Vista, através da Indicação 1002/2019 do Vereador Rodrigo Oliveira, informamos que, realizado o estudo pela Secretaria de Mobilidade Urbana foi identificado inviável a implantação da rotatória devido aos seguintes fatores;

- Grande volume de veículo na Avenida Juracy Magalhães;
- Grande número de retornos na Av. Juracy Magalhães com distâncias menores que as previstas nas normas do DNIT e CTB.

Atenciosamente,

Thiago Baleeiro de Sousa
Coordenador de Planejamento e Projetos
Mat. 244718

PE 177100-9-1:
22.08.19 as
Paula Carlélio